



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 0015/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **JAQUELINE MACHADO DE SANTANA LOPES**, matrícula 3.128, Auxiliar de Consultório Dentário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 28/12/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito